



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

ESTADO DE SÃO PAULO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, ESTABELECEDO CONDIÇÕES PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.986 DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAIACU**, inscrito no CNPJ sob nº 44.544.690/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Maurício Lofrano Geraldo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 21.721.730-8, inscrito no CPF sob nº 186.554.188-54, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 125, nesta cidade de Taiacú, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONVENENTE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no Município, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI**, entidade mantenedora do “Hospital Beneficente José Pirondi – Pirangi”, inscrita no CNPJ sob nº 51.804.771/0001-72, com endereço na Avenida Carmem Lucia Giglio Girade, nº 1.901, Jardim Tangará, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Monte Alto, em 25 de agosto de 2011, sob nº 17.863, Livro A, fls. 35 – av. 23, neste ato representada por seu Presidente, **José Orion Bernardes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 10.612.891-7, inscrito no CPF/MF sob nº 028.424.219.608-08, residente e domiciliado na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Francisco Jozzolino, nº 376, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem, de pleno e comum acordo, **ADITAR** o Convênio nº 01/2023, celebrado em 01 de janeiro de 2023, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Rua Raul Maçone, 306 – Centro – CEP 14725-000 – CNPJ: 44.544.690/0001-15

Fone: (16) 3275 – 1101 / Fax: (16) 3275 – 1180

E-mail: mauriciolofrano@taiacu.sp.gov.br: www.taiacu.sp.gov.br

TAIAÇU – SP

Ariella Christina dos Santos Braga  
Secretária Municipal de Saúde  
Taiacú - SP





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

ESTADO DE SÃO PAULO

## Cláusula Primeira

### DA ALTERAÇÃO

Nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, o Convênio nº 01/2023, celebrado em 01 de janeiro de 2023, fica alterado para constar o acréscimo de serviços profissionais de enfermagem e motoristas conforme Plano de Trabalho que, anexo, faz parte integrante do presente termo.

## Cláusula Segunda

### DO VALOR

Em decorrência do acréscimo quantitativo dos serviços, à entidade **CONVENIADA** será repassado o valor de R\$ 937.936,68 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais, sessenta e oito centavos), a ser pago em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de 312.645,56 (trezentos e doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis reais), no período compreendido entre 01 de maio e 31 de julho de 2023.

## Cláusula Terceira

### CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se for necessário, observada a seguinte classificação: 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0005.2.114 – Convênios com Instituições Filantrópicas – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Rua Raul Maçone, 306 – Centro – CEP 14725-000 – CNPJ: 44.544.690/0001-15

Fone: (16) 3275 – 1101 / Fax: (16) 3275 – 1180

E-mail: mauriciolofrano@taiacu.sp.gov.br www.taiacu.sp.gov.br

TAIAÇU – SP

*Ariella Christina dos Santos Braga*  
Secretária Municipal de Saúde  
Taiacú - SP

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

ESTADO DE SÃO PAULO

## Cláusula Quarta

### DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio ora modificado, que não colidirem com o disposto no presente termo de aditamento.

## Cláusula Quinta

### DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado na data de 01 de maio de 2023, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Rua Raul Maçone, 306 – Centro – CEP 14725-000 – CNPJ: 44.544.690/0001-15

Fone: (16) 3275 – 1101 / Fax: (16) 3275 – 1180

E-mail: mauriciolofrano@taiacu.sp.gov.br: www.taiacu.sp.gov.br

TAIACU – SP

Ariella Cristina dos Santos Braga  
Secretaria Municipal de Saúde  
Taiacú - SP





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

ESTADO DE SÃO PAULO

Taiacu, 01 de maio de 2023

*Maurício Lofrano Geraldo*  
**MAURÍCIO LOFRANO GERALDO**

**Prefeito Municipal**

*José Orion Bernardes*

**JOSÉ ORION BERNARDES**

**Presidente**

*Ariella C. dos Santos Braga*  
**ARIELLA C. DOS SANTOS BRAGA**

**Secretária Municipal de Saúde**

Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

*Ariella C. dos Santos Braga*  
Secretária Municipal de Saúde  
Taiacu - SP

Rua Raul Maçone, 306 – Centro – CEP 14725-000 – CNPJ: 44.544.690/0001-15

Fone: (16) 3275 – 1101 / Fax: (16) 3275 – 1180

E-mail: mauriciolofrano@taiacu.sp.gov.br: www.taiacu.sp.gov.br

TAIACU – SP

*[Handwritten signature]*



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO - CEP 14.725-000.  
TAIACU - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 44.544.690/0001-15

#### LEI Nº 1.986 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

**“Autoriza a assinatura de convênio com entidade que especifica e dá outras providências.”**

**Maurício Lofrano Geraldo**, Prefeito Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.

#### **LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo aditivo do Convênio nº 01/2023 com a Associação Beneficente de Pirangi, inscrita no CNPJ sob no 51.804.771/0001-72, entidade regularmente constituída, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, mantenedora do Hospital Beneficente “José Pirondi”, localizado naquela cidade, tendo por objeto proporcionar maior eficiência ao atendimento médico e ambulatorial oferecido à população de Taiacu, no desenvolvimento das ações pertinentes à saúde municipalizada, de forma complementar.

**Artigo 2º** - Pelos serviços conveniados na forma do artigo anterior, caberá ao município contribuir para a receita da entidade, no período de 03 (três) meses, sendo compreendido de maio a julho do exercício de 2.023, o valor de R\$ 937.936,68 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais, sessenta e oito centavos), destinados a cobrir custos com o atendimento pelo referido hospital.

**Artigo 3º** - Serão encaminhados ao hospital mantido pela entidade conveniada os casos para os quais os serviços de saúde do município não disponham dos meios, dos equipamentos e recursos humanos necessários.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes dos repasses financeiros à entidade conveniada, correrão por conta de dotação própria prevista orçamento vigente.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 28 de abril de 2.023.

**Maurício Lofrano Geraldo**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos  
Resp. p/ Secretaria Geral.





# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Organização Social de Saúde Pirangi  
O.S.S. PIRANGI

## PLANO DE TRABALHO TERMO ADITIVO

**CONVÊNIO 01/2023**

**MUNICÍPIO DE TAIACU**

### 1- DADOS CADASTRAIS

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
CNPJ: 51.804.771/0001-72			
Atividade Econômica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS			
Endereço: Avenida Carmem Lúcia Giglio Girade, N.º 1.901 – Jardim Tangará			
Cidade: PIRANGI			UF: SP
CEP: 15820-000		DDD/Telefone: (17) 3386.1800 / 3386.3289	
E-mail: <a href="mailto:hbpirangi@gmail.com">hbpirangi@gmail.com</a>			
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 3261-1	Conta Corrente: 13.998-X	Praça de Pagamento: PIRANGI
Responsável pela Instituição: José Orion Bernardes			
CPF: 028.219.608-08		RG: 10.612.891-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Presidente do Conselho de Administração		Função: Presidente do Conselho de Administração	
Endereço: Rua Cel. Francisco Jozzolino, 376			

*Ariella Christina dos Santos Braga*  
Secretária Municipal de Saúde  
Taubaté - SP



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

## O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Organização Social de Saúde Pirangi  
O.S.S. PIRANGI

Cidade: PIRANGI	UF: SP
-----------------	--------

## 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	
TERMO ADITIVO CONVÊNIO 01/2023	
<b>Período de Execução</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>
01/05/2023	31/07/2023

### Identificação do objeto:

Convênio para gerenciamento técnico e administrativo parcial e compartilhado, para a prestação de serviços na área da saúde, com padrão de qualidade técnica e profissional, a serem prestados de forma contínua, para atendimento de toda sua população usuário SUS.

Para garantir o cuidado aos pacientes desde a recepção até a realização de procedimentos, acompanhamento, observação ou encaminhamento, garantir o número suficiente de profissionais de saúde habilitados de acordo com a necessidade apresentada ao atendimento dos pacientes, de acordo com critérios e diretrizes estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as Normas e Resoluções dos Conselhos de Classe e do Ministério da Saúde.

Tem por finalidade estabelecer diretrizes para o gerenciamento técnico e administrativo **Parcial** do seguinte Estabelecimento:

- **Unidade Mista de Taiacu**, inscrito no CNES com o número 2765977 está estruturado com perfil de Unidade Mista, com atendimentos assistência Ambulatorial e Urgência e Emergência, localizado na Rua Rui Barbosa. Nº 660, Centro- Taiacu-S.P, com atendimento contínuo

Ariella Cristina dos Santos Braga  
Secretaria Municipal de Saúde  
Taiacu - SP



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

## O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 -Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Organização Social de Saúde Pirangi  
O.S.S. PIRANGI

de 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados para os atendimentos de Urgência e Emergência e 40 horas semanais de segunda a sexta feira os serviços ambulatoriais.

Termo aditivo, procede-se a necessidade de prorrogação de período por mais 90 dias, tendo em vista o termino do mesmo em 30 de abril de 2023, e acréscimo de valores ao projeto inicial, no montante de R\$150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais) para prestação de serviços de saúde para atender as especificidades na Unidade de Pronto atendimento com aumento do quadro de enfermeiros, recepcionistas e motoristas de ambulância.

A continuidade dos serviços prestados descrito no Plano de Trabalho do respectivo Convênio 01/2023 e das metas pactuadas.

### **Justificativa:**

A prorrogação contratual mantém o critério de vantajosidade pelas seguintes razões:

- A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimiza custos, vez que os profissionais já estão familiarizados e capacitados para atenderem as metas e condutas descritas nos plano de trabalho, com a forma de trabalho da contratada evitando inaptações que poderiam gerar custos;
  - Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido efeitos desejados;
- A contratada cumpriu as metas estabelecidas nos Planos de Trabalhos, parte integrante dos respectivos contratos e apresentou as prestações de contas financeira e resultados das metas quantitativas e qualitativas;

*Ariella Christina dos Santos Braga*  
Secretária Municipal de Saúde  
Tataçu - SP





# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

## O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Organização Social de Saúde Pirangi  
**O.S.S. PIRANGI**

### 3- METAS

Manter as metas qualitativas e quantitativas contidas no Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio nº 01/2023 e respectivos Plano de trabalho.

### 4- Plano de Aplicação

DESPESAS OPERACIONAIS	MENSAL
<b>1. Recursos Humanos</b>	R\$ 140.445,56
Salários	R\$ 92.064,61
Benefícios	R\$ 12.600,00
Encargos e Contribuições	R\$ 17.780,95
Provisionamento	R\$ 18.000,00
<b>2. Materiais de Consumo</b>	R\$ 5.000,00
Medicamentos	R\$ 1.000,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.000,00
Material Médico Hospitalar	R\$ 1.000,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.000,00
<b>3. Serviços de Terceiros</b>	R\$ 167.200,00
Serviços Médicos	R\$ 150.000,00
Apoio e Gestão	R\$ 17.200,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 312.645,56

### 5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR (R\$)
<b>Maio</b>	312.645,56
<b>Junho</b>	312.645,56
<b>Julho</b>	312.645,56
<b>TOTAL</b>	937.936,68

Ariella Christina dos Santos Braga  
Secretária Municipal de Saúde  
Talaçu - SP



Organização Social de Saúde Pirangi  
**O.S.S. PIRANGI**

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

## O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

### 6-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Taiapu, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

JOSE ORION  
BERNARDES  
02821960808

Assinado digitalmente por JOSE ORION  
BERNARDES  
Nº C=BR, O=DHC-Brasil, OU=AC SCLUTL  
Identificador: OU=Referenciais Eletronicos, OU=  
Certificado Digital, OU=Certificados PF A3, CN=  
JOSE ORION BERNARDES 02821960808  
Remetente: sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.04.28 13:25:45-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

José Orion Bernardes  
Pirangi, 20 de abril de 2023.

### 7-APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Ariella Christina dos Santos Braga  
Secretária Municipal de Saúde  
Taiapu - SP

Local e Data

Concedente